



CMU 000749 - LEG 07/05/2024 13:44

MOÇÃO nº 173/2024

Moção de Congratulações e louvor ao Soldado da
brigada Militar, Bruno Rolim, por atos de bravura na
atuação das cheias na capital do Estado.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Egidio Carvalho, bancada dos progressistas, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Soldado Bruno Rolim, da brigada Militar, por atos de bravura em sua atuação nas cheias na capital do estado, com entrega de certificado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão de sua ato heroico no salvamento de duas crianças, em casco de geladeira, nas cheias da capital

Uruguaiana, 07 de maio de 2024.

Ver. Egidio Carvalho
Bancada dos progressistas.

Ilmo. Sr.
Bispo Adenildo de Jesus Padovan
M.D. Presidente da câmara de Vereadores de Uruguaiana
Nesta Cidade.

Destinatário: _____

Endereço: _____